



JARDIM IGAFÓ

CHÁCARAS IGAFÓ

ÁREAS

RUA 1	13.457,55
" 2	3.238,44
" 3	2.111,29
" 4	1.038,24
" 5	5.798,50
" 6	1.351,00
" 7	1.182,80
" 8	1.048,40
" 9	2.970,00
" 10	1.982,20
" 11	1.795,08
" 12	1.127,70
" 13	1.034,04
" 14	470,19
" 15	2.961,11
" 16	35.408,03
" 17	8.456,11
" 18	3.836,00
" 19	5.358,62
" 20	19.280,97
" 21	131.552,30
" 22	2.627,99
" 23	1.080,00
" 24	624,00
" 25	624,00
" 26	336,25
" 27	716,50
" 28	480.399,00



PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA ESCALA 1:1000 FOLHA Nº 1

LOTEAMENTO E ARRUEAMENTO
 SUBDIVISÃO DOS LOTES
 40-40A-40B-40D-41
 GLEBA CAMBÉ

ANTONIO SEBASTIÃO FILIPPI
 PROPRIETÁRIOS

Antônio Sebastião Filippi
 PROPRIETÁRIO

Antônio Sebastião Filippi
 PROPRIETÁRIO

Antônio Sebastião Filippi
 PROPRIETÁRIO

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APROVADO EM 21/08/60 Nº 100

Nº de GLEBA 40A-40B-40D-41

ÁREA Nº 1

Abreio transcrevermos o despacho desta departamta. avulso nº. 11012/58-
 Aprovamos a substituição do loteamento denominado Jardim Igapó, subdivisão dos lotes 40-40-A, 40,
 40-C e 41 da Gleba Cambé, em áreas residenciais e chácaras conforme plantas.
 Serviço de rua e abastecimento de água potável.
 Face ao despacho de Excmo. Sr. Prefeito exarado no processo nº 3.748 de 16-4-64, o loteamento foi/
 enquadrado na lei 844 ficando sujeito somente aos seguintes serviços:
 a- locação de quadras e datas.
 b- teraplanagem do leito das ruas.
 c- rede e abastecimento de água potável.
 d- rede de luz.
 O loteamento em questão não terá direito à subvenção da municipalidade para a rede de luz, provig
 to no art. 2º da lei 461/58.
 Enquadramento.- Tipo dos lotes:
 Se b nº 13 a 23 da quadra nº 8 serão destinadas a Condomínio Local. As datas sob nº 13 a 25 da qua-
 dra 5, 1 a 12 da quadra nº 8 serão destinadas a Condomínio Regional e as demais datas do loteamento serão do tipo RIF (artigo
 91 da lei 133/51).
 A área de chácaras corresponde a 226.336,25m2 subdivididas em 75 chácaras com mais de 2.000,00
 m2 cada. Deste total, 100.062,89 m2 serão destinadas a fins de chácaras e 126.273,36 m2 serão destinadas a fins de chácaras.
 Áreas a serem municipalizadas:
 Deverá fazer compromisso de doação das seguintes áreas como segue:
 Chácaras, ruas, vielas e áreas em total de 100.062,89 m2
 Praças em total de 19.280,97 m2
 Datas sob nº 8,9,10,16,19 e 20 da quadra X destinadas a Serviço Público Local em 2.070,00 m2
 total de 121.413,86 m2
 Os emolumentos importam em R\$ 162,12 (cento e sessenta e dois cruzeiros novos e doze centavos)
 referente a 45% dos emolumentos totais.

Departamento de Engenharia e Planagem
 Curitiba, 2 de Maio de 1964

TABELIONATO ROCRA
 Recebido em 21/05/64
 Livro 112 - 112/64
 21/05/64
 90106

31000
 21/05/64